



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de manutenção de portas de vidro temperado com mola e instalação de vidro em janelas no DP.

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

SERVIÇOS **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (SERVIÇOS COMUNS)

(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº (030.0015.2026.0210340-12)

1 - Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de manutenção de portas de vidro temperado com troca de mola e instalação de vidro em janelas, com vistas a revitalizar as estruturas existentes no Departamento de Pessoal, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência.

2 – Justificativa

Salientamos que nossa Unidade Gestora, atende tanto ao efetivo da ativa, quanto da reserva, capital e interior, gerando um alto fluxo de entradas e saídas de pessoal nas dependências do quartel, gerando desgastes e danificando peças das portas de vidros do acesso ao Departamento e as seções, justificando a manutenção e troca das mesmas, que são de extrema importância e essencial, para evitar acidentes e/ou qualquer outros sinistros que acarretem maiores gastos e prejuízos para a administração pública. É de suma importância prover condições necessárias para a manutenção dos serviços ofertados por este Departamento afim de proporcionar tanto ao público externo quanto ao interno um serviço de excelência e qualidade, evitando também acidentes.

À referida contratação por meio de Dispensa Eletrônica é realizada com o objetivo de restaurar as condições iniciais e ideais do objeto/equipamento, eliminando as fontes de falhas que possam existir suscitando segurança aos cidadãos, que adentram neste Departamento e com isso gere uma economicidade para administração pública.

A contratação do serviço não está disponível em Registro de preço, quando a instituição tem por obrigação promover segurança, evitando assim acidentes, quedas, quebras, erros no manuseio, entre outros fatores que possam ocasionar circunstâncias marcadas por uma fatalidade.

3 Especificações Técnica

3.1. Os produtos a serem contratados deverão apresentar-se conforme especificados no quadro abaixo;

ITEM	CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO	UF	QTDE
01	53.40.00.00003524-6	MOLA hidráulica, de piso, para porta de vidro temperado.	Un	04
02	08.50.00.00171398-1	MANUTENÇÃO DE PORTA, de vidro temperado, tipo blindex troca de molas, dimensões de 0,80 x 2,10, preventiva e corretiva, com reposição de peças.	Un	02
03	08.50.00.00117530-0	INSTALAÇÃO DE VIDRO, em janela, incolor, cancelado, 4 mm de espessura, nas dimensões 100 x 100 cm, com fornecimento de todo material necessário.	Un	10
04	08.50.00.00155108-6	MANUTENÇÃO DE PORTA ,de vidro temperado, com substituição de ferragens superior e inferior, regulagem de molas, substituição de parafusos e cortiças com fornecimento de todo material.	Un	05

4. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O serviço deverá ser executado em um prazo de até 08 (oito) dias, contados a partir da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, que só será autorizada quando a empresa contratada apresentar as especificações dos itens, que atendam os requisitos exigidos neste Termo de Referência.

4.2 Do local de execução:

O serviço de manutenção de portas de vidro com troca de molas, será nas dependências da Unidade que segue:

-Departamento de Pessoal da PMBA, sito à Rua Conselheiro Spínola, 16, Barris, Salvador/Bahia, CEP 40.070-130, de segunda à sexta feira no horário de 08h às 18h.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa executar seus serviços dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive permitindo que os funcionários desta tenham acesso às dependências deste Departamento, observado as normas de segurança existentes;
- 5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa contratada;
- 5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 5.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora ocorrências de eventuais anormalidades nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização;
- 5.5. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa fornecedora;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços;
- 6.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados;
- 6.3. Informar ao supervisor do serviço quaisquer irregularidades encontradas, para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias, em tempo hábil;
- 6.4. Manter absoluto sigilo de todos os dados, documentos e informações do CONTRATANTE que vier a ter acesso por ocasião da prestação dos serviços, obrigando-se a não divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito dela, a CONTRATANTE;
- 6.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 6.6. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Prestação do Serviço, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do serviço;

7. VISITA TÉCNICA

O Departamento de Pessoal sugere que a empresa que prestará o serviço de manutenção de portas de vidro com troca de molas no DP, com fornecimento de todo material necessário, preferencialmente, vistorie o local, a fim de tomar conhecimento de todas as especificações e detalhes, para execução dos serviços necessários, ressaltando a necessidade da montagem e instalação das portas de vidros com trocas das molas, diminuindo todas as dúvidas com nosso setor responsável.

A visita técnica indicará que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e condição local, para cumprimento ao objeto desta dispensa. Toda a condição do local para prestação do serviço deverá ser observada nesta visita técnica.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. AVALIAÇÃO DE CUSTO

9.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 9.865,06 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).**

ORD	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UM	QTD	VALOR TOTAL	
					Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	04.60.00.00170380-3	MOLA hidráulica, de piso, para porta de vidro temperado.	Un	04	R\$ 248,00	R\$ 992,00

02	08.50.00.00171398-1	MANUTENÇÃO DE PORTA, de vidro temperado, tipo blindex troca de molas, dimensões de 0,80 x 2,10, preventiva e corretiva, com reposição de peças.	Un	02	R\$ 1.838,73	R\$ 3.677,46
03	08.50.00.00117530-0	INSTALAÇÃO DE VIDRO, em janela, incolor, canelado, 4 mm de espessura, nas dimensões 100 x 100 cm, com fornecimento de todo material necessário.	Un	10	R\$ 355,26	R\$ 3.552,60
04	08.50.00.00155108-6	MANUTENÇÃO DE PORTA ,de vidro temperado, com substituição de ferragens superior e inferior, regulagem de molas, substituição de parafusos e cortiças com fornecimento de todo material.	Un	05	R\$ 328,60	R\$ 1.643,00
Total Geral:					R\$ 9.865,06	

Salvador, 14 de outubro 2026

SÍLVIO COELHO DE AZEVEDO - 1º SGT PM
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Coelho De Azevedo, Primeiro Sargento**, em 15/10/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151791009** e o código CRC **7C9672B1**.

Referência: Processo nº 030.0015.2026.0210340-12

SEI nº 00151791009